



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 11/10/2024 às 10h27 para ademilson rodrigues moreira

DOCUMENTO INTERNO 77734/2024-BCB/DEPES

NUP do PE: 18600.090504/2024-95

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade

Assinado/Autenticado por: - Ademilson Rodrigues Moreira em 08/10/2024; Elvira Cruvinel Ferreira em 08/10/2024; Larissa Marques Amaral em 08/10/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	08/10/2024	276418
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe adjunta do DEPES,

Trata-se de contratação por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para participação de até 30 alunos no curso “Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros - Recife”, promovido pela empresa Treinandos, nos dias 05 a 06 de novembro de 2024, com carga horária de 16 horas, a ser realizado na modalidade presencial, com custo total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos constantes no PE 276418. Os recursos serão provenientes de OGU-capacitação,.

2 O evento em questão é um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e de natureza singular. A empresa promotora é especializada no tema e possui equipe técnica de profissionais de notório conhecimento no assunto que será abordado. A contratação de empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado. Sendo assim, é inviável a competição, por ausência de critério objetivo de seleção, razão pela qual a contratada foi selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, letra “f”.

3 Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos provenientes OGU-capacitação.

4 Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/05980.

5 Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do Projeto Inovação e Gestão de Pessoas.

- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);

- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);

- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	08/10/2024	276418
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Assinado eletronicamente

Ademilson R Moreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – UniBC/Divex/Coapp

6 Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7 Ao gerente alterno do Projeto Inovação e Gestão de Pessoas para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

Assinado eletronicamente

Larissa Marques Amaral

Chefe de Subunidade – Depes/UniBC/Divex

De acordo.

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente

Elvira Cruvinel Ferreira

Chefe Adjunta do DEPES